

quaisquer dos convenientes das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrentes de Lei.

5.2 - Em qualquer caso de encerramento deste Convênio ficarão assegurados todos os direitos e obrigações dos partícipes convenientes, até a data do retorno do servidor cedido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O servidor cedido poderá ser nomeado ou designado para o cargo em comissão ou função de confiança, sem ônus para o cedente, ficando sob a responsabilidade do cessionário o pagamento da respectiva remuneração e encargos provenientes.

6.2 - A carga horária do servidor cedido deverá ser compatível com a estabelecida pelo cedente, exceto para o exercício em cargo comissionado ou função de confiança, remuneração pelo cessionário.

6.3 - O desligamento do servidor cedido de qualquer quadro de pessoal do cedente será comunicado imediatamente ao cessionário.

6.4 - As irregularidades e faltas disciplinares porventura cometidas pelo servidor cedido serão apuradas pelo cessionário mediante abertura de sindicância, garantindo o contraditório e a ampla defesa, e sua conclusão será remetida ao cedente para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo administrativo disciplinar, conforme o caso, com a necessária comunicação ao cessionário.

6.5 - O cessionário, por esta e na melhor forma de direito, assume a inteira responsabilidade por quaisquer danos, porventura causados a terceiros pelo servidor cedido, durante o horário de trabalho e vigência da cessão, na forma da Lei.

6.6 - Fica vedada a alteração das condições de trabalho que possa caracterizar desvio de função ou de carga horária de trabalho do servidor cedido, durante o período em que mesmo estiver disposição, ficando o cedente isento de qualquer ônus.

6.7 - Aos convenientes fica assegurado o livre acesso, a qualquer tempo, as disposições às repartições e todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Venda Nova do Imigrante/ES, com expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para os procedimentos judiciais oriundos deste avença, que amigavelmente os participantes não puderem resolver.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/
ES

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal de Ibatiba/ES

GIUSEPPE DIAS AUGUSTO FERNANDES
Servidor Municipal

1) **Testemunha/Nome/CPF:**

2) **Testemunha/Nome/CPF:**

Protocolo 1118326

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000051/2023

Processo nº. 000966/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000051/2023, no valor de R\$ 100.234,41 (cem mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Em favor da empresa **INOVATECH LTDA** no **lote 8** no valor total de **R\$ 17.938,98** (dezessete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** no **lote 3** no valor total de **R\$ 1.267,00** (um mil duzentos e sessenta e sete reais) e **TOP ONE THOUSAND COMERCIO LTDA** nos **lotes 1, 4, 5, 6, 10, 11, 12 e 13** no valor total de **R\$ 81.028,43** (oitenta e um mil vinte e oito reais e quarenta e três centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1118433

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 000051/2023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000051/2023.

RESULTADO

INOVATECH LTDA no **lote 8** no valor total de **R\$ 17.938,98** (dezessete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** no **lote 3** no valor total de **R\$ 1.267,00** (um mil duzentos e sessenta e sete reais) e **TOP ONE THOUSAND COMERCIO LTDA** nos **lotes 1, 4, 5, 6, 10, 11, 12 e 13** no valor total de **R\$ 81.028,43** (oitenta e um mil vinte e oito reais e quarenta e três centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de julho de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1118434

COMUNICADO

"PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 88293505, Licença (LAR), para (GERENCIAMENTO DE ÁREA SOB SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO) na localidade de Pindobas 01, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 1118808

Despacho

COMUNICADO

"PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 88293459, Licença (LAR), para (GERENCIAMENTO DE ÁREA SOB SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO) na localidade de Evangelista, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

COMUNICADO

"PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 86786431, Licença (LAR), para (GERENCIAMENTO DE ÁREA SOB SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO) na localidade de São Rafael, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 1118276

www.amunes.es.gov.br